

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 076/2023 -SAS ao
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 096/2022-SAS

Por este Instrumento, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Sr. **André Sicco de Souza**, Secretário de Assistência Social, de conformidade com Decreto Municipal nº 20.312/2018, doravante denominado apenas MUNICÍPIO e de outro a Organização da Sociedade Civil, **Lar Escola Jêstue Frantz**, com sede na Rua Camargo, nº 184 - Paulicéia - São Bernardo do Campo - SP - 09682-100, inscrita no CNPJ sob. o nº 55.062.111/0001-14, neste ato representado pelo Sr. (a) **Sandra Lia Mendes Sávio / Ilda Batista Dias**, portador da carteira de identidade R.G. nº [REDACTED] / [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] / [REDACTED], em conjunto denominados PARCEIROS e separadamente MUNICÍPIO e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, respectivamente, tendo em vista o constante no processo administrativo digital SB SB 123.297/2022, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, Decreto Municipal 20.113/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

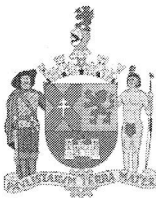
Aditar a vigência do Termo de Colaboração, constante na Cláusula Décima Segunda, em **12 (doze)** meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

Aditar o valor total do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Sétima, em **R\$ 2.651.000,00** (dois milhões seiscentos e cinquenta e um mil reais), passando o valor total do Termo para **R\$ 5.297.000,00** (cinco milhões duzentos e noventa e sete mil reais), alocados em conformidade ao cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado para execução no exercício de 2024.

Financiamento FMAS (Federal) no valor de R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais), onerando-se a dotação orçamentária nº 14.144.3.3.50.39.00.08.244.0022.2093.05 - RED 1099-8 - PA 1022/2022 CÓD. APLICAÇÃO 05.500.77, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso, movimentando o recurso previstos em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2024			
Parcela 01	R\$ 39.000,00	Parcela 02	R\$ 39.000,00
Parcela 03	R\$ 39.000,00	Parcela 04	R\$ 39.000,00
Parcela 05	R\$ 39.000,00	Parcela 06	R\$ 39.000,00
Parcela 07	R\$ 39.000,00	Parcela 08	R\$ 39.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Parcela 09	R\$ 39.000,00	Parcela 10	R\$ 39.000,00
Parcela 11	R\$ 39.000,00	Parcela 12	R\$ 39.000,00

Financiamento FMAS (Estadual) no valor de R\$ 236.388,65 (duzentos e trinta e seis mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), onerando-se a dotação orçamentária nº 14.144.3.3.50.39.00.08.244.0022.2093.02 – RED 1098-0 – PA 1022/2022 CÓD. APLICAÇÃO 02.500.094, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso, movimentando o recurso previstos em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2024			
Parcela 01	R\$ 19.699,05	Parcela 02	R\$ 19.699,05
Parcela 03	R\$ 19.699,05	Parcela 04	R\$ 19.699,05
Parcela 05	R\$ 19.699,05	Parcela 06	R\$ 19.699,05
Parcela 07	R\$ 19.699,05	Parcela 08	R\$ 19.699,05
Parcela 09	R\$ 19.699,05	Parcela 10	R\$ 19.699,05
Parcela 11	R\$ 19.699,05	Parcela 12	R\$ 19.699,10

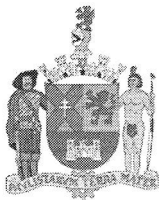
Financiamento FMAS (municipal) no valor de R\$ 1.946.611,35 (um milhão novecentos e quarenta e seis mil seiscientos e onze reais e trinta e cinco centavos), onerando-se a dotação orçamentária nº 14.144.3.3.50.39.00.08.244.0022.2093.01 - RED 1097-2 - PA 1022/2022 CÓD APLICAÇÃO 01.500.65, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso, movimentando o recurso previstos em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2024			
Parcela 01	R\$ 166.800,95	Parcela 02	R\$ 161.800,95
Parcela 03	R\$ 161.800,95	Parcela 04	R\$ 161.800,95
Parcela 05	R\$ 161.800,95	Parcela 06	R\$ 161.800,95
Parcela 07	R\$ 161.800,95	Parcela 08	R\$ 161.800,95
Parcela 09	R\$ 161.800,95	Parcela 10	R\$ 161.800,95
Parcela 11	R\$ 161.800,95	Parcela 12	R\$ 161.800,90

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 096/2022-SAS.



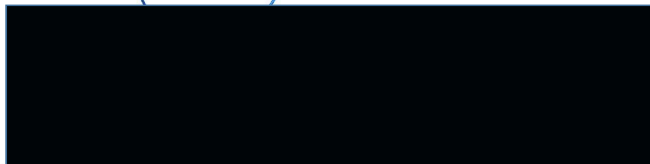
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 2 (duas) vias, de igual teor para que se produza os efeitos legais.

São Bernardo do Campo, 27 de dezembro de 2023.



André Sicco de Souza
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



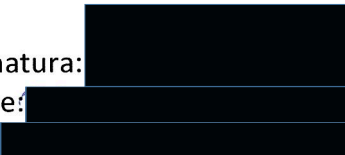
Sandra Lia Mendes Sávio / Ilda Batista Dias
Presidente

TESTEMUNHAS:

Assinatura:

Nome:

CPF:



Assinatura:

Nome:

CPF:

